



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 009/2021
(Processo nº 12019/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de melhor comunicação sobre a política de incentivos,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 09/02/2021 referendou a Portaria da Presidência nº 106/2020, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica vedada a aquisição de voucher de desconto de parceiros da FSA por candidatos que já tenham sido convocados no respectivo processo vestibular.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente